



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 044/99

CONCEDE Licença Especial a servidora **ADRIANA FRASSON**.

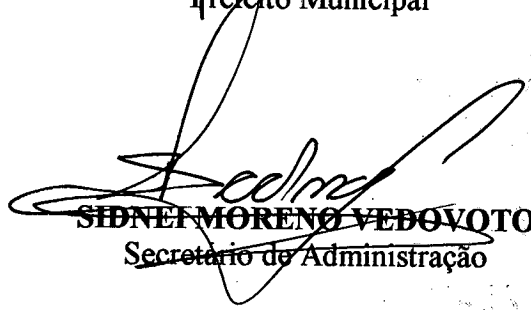
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ADRIANA FRASSON**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.023.158-5 - SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 220/99, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 12 de março de 1999 a 11 de março de 2001, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

Porto Nº 218/2000

Willausquetti.

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 03 / 19 99

DE N.º 7223

UMUARAMA, 08 / 03 / 1999

Juliana Fernandes

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO